## $2^{\circ}$ PRÊMIO JOVENS ARQUITETOS/1995

## PARTICIPE !

## $2^{\circ}$ PRÊMIO JOVENS ARQUITETOS

## I- APRESENTAÇĀO

O MCB, Museu da Casa Brasileira, e o IAB/SP, Instituto de Arquitetos do Brasil/ Departamento de São Paulo, tornam pública a realização do $2^{\circ}$ PREMMIO JOVENS ARQUITETOS, para arquitetos de todo o país com menos de 40 anos de idade.
Serão objeto da premiação trabalhos desenvolvidos nas seguintes áreas: projetos e obras executadas de Arquitetura, projetos e obras implantadas de Urbanismo e ensaios críticos sobre Arquitetura e/ou Urbanismo.

## II- CALENDÁRIO

1. Inscricões e entrega dos trabalhos

Data: até 17/11/1995 às 18:00 hs.
Local: IAB/SP
2. Solenidade de Premiação e Inauguracão da Exposição

Data: dia 30/11/1995 às 20:00 hs.
Local: Museu da Casa Brasileira
3. Retirada dos Trabalhos

Prazo: de 01 de fevereiro até 01 de março de 1996
Local: Museu da Casa Brasileira

## III. COMISSĀO ORGANIZADORA

IAB/SP: Elizabeth França<br>Walter Caldana<br>MCB: Glória Bayeux Mariah Villas Boas<br>Sociedade Amigos do MCB: Antonio Sant'Anna<br>Edson Elito<br>Luiz Fisberg

## IV- REGULAMENTO

## 1. DOS OBJETIVOS

O $2^{\circ}$ PRÊMIO JOVENS ARQUITETOS tem por objetivos reunir, debater, destacar, estimular, promover intercâmbio e divulgar os trabalhos dos jovens arquitetos e, nesse sentido, contribuir para a análise do processo de evolução da produção e das tendências arquitetônicas mais recentes no país.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderão participar da Premiação arquitetos de todo o país, com menos de 40 anos de idade e que não sejam membros das Comissões Julgadora e Organizadora do $2^{\circ}$ PRÊMIO JOVENS ARQUITETOS.
2.2. Não haverá restrição quanto à época de elaboração dos projetos , dos ensaios críticos ou da execução e/ou implantação das obras, não podendo, entretanto, serem inscritos trabalhos de graduação e trabalhos já apresentados no $1^{\circ}$ PRÊMIO JOVENS ARQUITETOS / 1993.
2.3. Cada participante poderá apresentar um número máximo de 2 (dois) painéis por trabalho inscrito.
2.4. Os trabalhos apresentados em desacordo com o regulamento (item 3), ou enviados fora do prazo estabelecido, não constarão da exposição. Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor pago na inscrição.
2.5. O preço da inscrição por trabalho é de $\mathrm{R} \$ 25,00$ (vinte e cinco reais) para os sócios do do IAB quites com a tesouraria, e de R\$50,00 (cincoenta reais) para os não sócios, cujos pagamentos deverão ser
fetuados através de depósito em favor do Instituto de Arquitetos do Brasil/ Departamento de São Paulo - BANESPA, Agência 083, Conta Corrente n ${ }^{\circ} 13$ 02275-9, ou na própria sede do IAB/SP.
2.6. Para a inscrição os interessados deverão remeter a ficha constante deste impresso, juntamente com os trabalhos. A ficha deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

- cópia do depósito em conta corrente em favor do IAB/SP
- cópia do último pagamento da mensalidade, para os sócios do IAB
- cópia da carteira do CREA
2.7. Os trabalhos acompanhados da ficha de inscrição e dos demais documentos deverão ser entregues ou enviados para: Instituto de Arquitetos do Brasil/Departamento de São Paulo - Rua Bento Freitas, 306, $4^{\circ}$ andar, São Paulo SP CEP 01220000


## 3. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

3.1. Os trabalhos a serem apresentados sob a forma de painéis deverão ter as pranchas fixadas em suporte ṭígido tipo cartão triplex ou similar medindo 90 cm de largura por 70 cm de altura (conforme modelo), e conter elementos gráficos que permitam a leitura e a compreensão e do projeto.
3.2. A linguagem de apresentação dos painéis fica a critério de cada concorrente, devendo no entanto constar no carimbo de cada prancha os seguintes dados:
$2^{\circ}$ PREAMIO JOVENS ARQUITETOS

- Identificação do projeto ou obra
- Nome do(s) autor(es) e equipe
- Nome do contratante e local
3.3. Deverá ser anexada em cada trabalho inscrito uma folha tamanho A4 contendo texto explicativo sobre o trabalho e os mesmos dados fixados $n^{n}$ item 3.2
3.4. Poderão ser apresentadas maquetes ou fotos de maquetes, ou outras formas de comunicação, como vídeos e audiovisuais, devendo, no entanto, o concorrente providenciar os equipamentos necessários à apresentação e comunicar à Comissão Organizadora com 30 (trinta) dias de antecedência. Deverão constar desses trabalhos os mesmos dados fixados no item 3.2.
3.5. Os ensaios críticos apresentados sob a forma de trabalhos escritos, deverão ter no máximo 10 (dez) laudas e serem enviados em 5 (cinco) vias datilografadas ou digitadas em espaço dois, acompanhados de folha no formato A4 com resumo do texto e nome do autor.
3.6. Todos os trabalhos deverão vir embalados e conter externamente os seguintes dados: $\mathbf{2}^{\boldsymbol{\circ}}$ PRÊMIO JOVENS ARQUITETOS AUTOR E/OU EQUIPE


## 4. DAS DISPOSIÇÕES ADMINISTRATIVAS

4.1. Caberá aos participantes tomar as providências necessárias para que os trabalhos sejam entregues e retirados dentro dos prazos estabelecidos. Todos os fretes e despesas decorrentes da remessa e retirada dos trabalhos correrão por conta dos participantes.
4.2. Findo o prazo estabelecido, o MCB e o $\operatorname{IAB} / \mathrm{SP}$ não terão nenhuma responsabilidade sobre os trabalhos não retirados, podendo dar aos mesmos o destino que julgarem adequado.
4.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.
4.4. A inscrição nesta Premiação implica na total e absoluta concordância com os termos deste regulamento.

## 5. DA COMISSÃO JULGADORA

5.1. A Comissão Julgadora será constituída por 15 (quinze) membros.
5.2. A Comissão Julgadora será subdividida em 3 (três) júris, compostos por 5 (cinco) membros cada um, a saber:

Júri para projetos de Arquitetura e obras executadas:
Anne Marie Sumner
Davison Becato
Joan Villa
Luis Espallargas
Marcos Acayaba
Júri para projetos de Urbanismo e obras implantadas:
Bruno Padovano
Candido Malta Campos
José Paulo De Bem
Regina Meyer
Rosa Kliass
Júri para ensaios críticos sobre Arquitetura e Urbanismo:
Ana Maria Belluzzo
Haifa Sabbag
Miguel Pereira
Ricardo Marques de Azevedo
Sylvia Ficher
5.3. Dentro das 3 categorias desta Premiação, os júris têm autoridade e autonomia para estabelecer sub-categorias de premiação nas modalidades que julgar convenientes ou necessárias.
5.4. Cada um dos júris apresentará Ata circunstanciada contendo os critérios estabelecidos para a análise e a apreciação dos trabalhos, assim como justificativa para a atribuição dos prêmios. As referidas Atas deverão ser assinadas por todos os componentes dos júris e lidas por ocasião da entrega dos prêmios.
5.5. Os júris deliberarão por maioria simples e suas decisões serão definitivas não cabendo quaisquer recursos.

## 6. DA PREMIAÇÃO

Serão concedidos Certificados para os melhores projetos de arquitetura, melhores obras executadas de arquitetura, melhores projetos de urbamismo, melhores obras implantadas de urbanismo e para os melhores ensaios críticos, considerando o exposto no item 5.3.

Para maiores informações entre em contato com:
Secretaria do IAB/SP - tel. (011) 2596149 e 2596866
Rua Bento Freitas 306-4 ${ }^{\circ}$ andar-São Paulo/ SP-CEP 01220-000
Museu da Casa Brasileira - tel. (011) 2103727 e 2192465
Av. Brigadeiro Faria Lima 774-São Paulo/ SP-CEP 01452-000

LAY- OUT DO PAINEL

| - ÁREA PARA EXPOSIÇÃO | 65CM | 70 CM |
| :---: | :---: | :---: |
| DENTIFICAÇÃO: AUTOR, EQUIPE, TÍTULO | 5CM |  |

